



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DO ORIENTE**

*Agora no Rumo Certo*

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES**  
**ART. 25 INCISO III**

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de show artístico musical da dupla "MUNHOZ & MARIANO"**, através de produtora exclusiva do artista, para única apresentação, no dia 24 de Junho de 2017 (SÁBADO), a partir às 23:00 horas, na edição de 2016 da Festa de São João de São João do Oriente/MG.

**DA VIGÊNCIA/PERÍODO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está vinculada à apresentação do show artístico com a dupla **"MUNHOZ & MARIANO"**, que ocorrerá no dia **24 de Junho de 2017, às 23:00 horas**, em Praça Pública, Centro, nesta cidade de São João do Oriente/MG.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

A presente **contratação** se faz com espeque nos preceitos insertos no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as balizas, **razões e justificativas inclusas no bojo dos autos, com suporte no artigo 26 da Lei 8.666/93.**

**DA RATIFICAÇÃO**

Deste modo, satisfazendo à Lei e contemplando as disposições contidas no objeto deste termo e com base nas justificativas e documentos colacionados ao presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO e Autorizo**, nos termos legais a efetivação do **Processo Licitatório nº. 040/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2017**, com a contratação de show artístico musical da dupla "Munhoz & Mariano", através de produtora exclusiva, para única apresentação, em Praça Pública, situada na área Central, desta cidade de São João do Oriente - MG às 23:00h, do dia 24 de Junho de 2017, durante a realização da Festa de São João de São João do Oriente/MG, em favor da empresa abaixo:

**DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A Empresa a ser contratada para a realização do objeto desta contratação será a

**MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Abrão Julio Rahe, nº. 2164, Bairro Santa Fé, Campo Grande - Mato Grosso do Sul, CEP 79.010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 13.033.927/0001-70, neste ato representada por seu sócio



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DO ORIENTE**

*Agora no Rumo Certo*

administrador, Sr **JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR**, CPF 888.675.281-49 e RG nº 1114289 SSP/MS, pelo valor global de **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**, que **deverá ser pago em uma única parcela, mediante a emissão de documento fiscal.**

### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As oriundas da presente contratação, correrão à conta de rubricas orçamentárias previstas no Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2016, sendo: **02.07.01.27.813.0005.2056-3.3.90.39.00 - Ficha: 276.**

Por fim, manifestamos que foi verificada nos autos deste procedimento, a regularidade fiscal do prestador de **serviços** para que se concretize esta **contratação**, bem assim as justificativas e **razões** conforme reza o artigo 26 da Lei 8.666/93.

**São João do Oriente/MG, 05 de maio de 2017.**

**Joaquim Coelho da Silva**  
**Prefeito de São João do Oriente**